

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 271681

Classificação

01703,021 1 1

Data

08/07/21

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de S.ª S.ª, a
Sra. Secretária da Mesa _____

08.7.21

hbu

PCP

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 2339 / x (3ª)

Expeça-se

Publique-se

2217 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: **Grave situação da empresa Vimeca Transportes – represálias sobre trabalhadores em luta**

[Handwritten signature]

Destinatário: **Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Recentemente, o Grupo Parlamentar do PCP realizou uma reunião com a Comissão de Trabalhadores da empresa Vimeca Transportes (reunião essa que teve lugar na rua porque a gerência impediu a nossa entrada nas instalações). Nessa reunião tivemos conhecimento da grave situação que continua a registar-se naquela empresa, com inaceitáveis atropelos aos direitos dos trabalhadores e à própria liberdade sindical consagrada na Constituição Portuguesa e na Legislação em vigor.

Tomámos conhecimento de diversas situações de trabalhadores alvo de represálias por parte da entidade patronal na sequência do exercício de direitos como a realização de acções de luta ou de diligências judiciais. A própria Comissão de Trabalhadores tem sofrido esse tipo de represálias na sua actividade, de que são exemplo diversas situações como a retirada de material informático (por “quebra de confiança”, diz a gerência), bem como a correspondência que não é entregue à CT, ou apenas é entregue mais de dez dias depois de chegar à empresa (sendo entregue inclusivamente pelo serviço de contencioso).

Fomos confrontados aliás com um caso concreto, de um motorista com 60 anos de idade, com problemas de coração que exigem cuidados alimentares específicos, o que é impossibilitado pelo serviço em que este trabalhador foi colocado – a chamada “carreira do Jumbo”, sem horários nem condições de transporte que lhe permitam cumprir um mínimo de cuidados. Acontece que este trabalhador foi colocado ao serviço nesta carreira pela gerência da empresa, imediatamente a seguir (e como represália) ao processo judicial por ele interposto. Este motorista perdeu assim o subsídio de agente único (correspondente a um acréscimo de 25% da retribuição) e em Março último viu o seu horário alterado, passando a terminar diariamente às 02:00 horas da madrugada – o que evidencia as más condições para quem sofre problemas de saúde.

Segundo nos foi provado, a ACT tem conhecimento oficial desta situação, as quais foram comunicadas pela CT e pelo Sindicato (STRUP), sem quaisquer resultados.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e Solidariedade Social** o seguinte:

- Que medidas foram e serão tomadas pelo Governo no sentido de fazer cumprir a Lei, pondo cobro a esta prática inaceitável da gerência da Vimeca Transportes, de represálias sobre os trabalhadores em luta – e designadamente sobre o caso concreto em que se encontra o referido trabalhador (de cuja situação a ACT foi informada em 17 de Abril)?
- Quais as razões que levaram a este silêncio e omissão das autoridades competentes, perante os reiterados alertas da Comissão de Trabalhadores e do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal a denunciar esta situação?

Palácio de S. Bento, 21 de Julho de 2008

O Deputado:



Bruno Dias